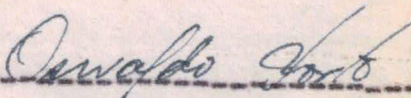


CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 25, de 28 de julho de 1959

Art. Único - Fica concedida licença ao Vereador Francisco da Fonseca Coelho, por cento e vinte dias, para continuar -
us afazeres em favor da Municipalidade, a partir do dia 19 de julho
corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de julho de 1959



Osvaldo Porto
"Presidente"